

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

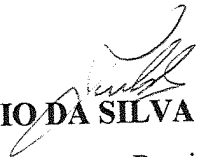
Autoriza a Câmara Municipal de Lajinha a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lajinha, por seus Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de estabelecimento de mútua cooperação entre a Câmara Municipal de Lajinha e o Tribunal, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Lajinha – MG., mediante cessão de estagiários residentes no Município de Lajinha, proporcionando aos estudantes matriculados e frequentes no curso de Direito, das Faculdades, igualmente conveniadas com a Câmara.

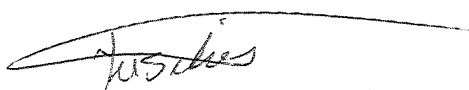
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Rev. Orlando Sathler, Lajinha-MG, 14 de janeiro de 2025.



JULIO DA SILVA HASTENREITER

Presidente



JULIO MARIA DA SILVA

Vice-Presidente



EMERSON VIEIRA DOS REIS

Secretário



JUSTIFICATIVA

Srs Vereadores:

Vislumbra o presente Projeto de Resolução a OPORTUNIZAÇÃO aos estudantes de direito a vivencia prática da vida forense, qualificando os profissionais a melhor atender aos anseios da sociedade.

No que pertine a questão de impacto orçamentário, salientamos que o mesmo não ocorrerá, haja vista que trata-se de serviço essencial à população.

Na expectativa de que teremos a aprovação desta casa de leis do presente projeto em sua redação original, submetemo-lo em regime de urgência urgentíssima, para que o município possa ter a adequada prestação de serviço público em atendimento aos princípios gerais da administração pública.

Plenário Ver. Rev. Orlando Sathler, Lajinha-MG, 14 de janeiro de 2025.



JULIO DA SILVA HASTENREITER

Presidente



JULIO MARIA DA SILVA

Vice-Presidente



EMERSON VIEIRA DOS REIS

Secretário



Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 31 Centro - Lajinha, CEP 36.980-000



falecom@cmlajinha.mg.gov.br



www.cmlajinha.mg.gov.br



(33) 3444-1548/1558

